



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA N° 1

AO PROJETO DE LEI N. 17.653/2025

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça.

TEOR DA EMENDA:

Fica incluído o art. 2.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei n. 17.653/2025, com a redação abaixo:

"Art. 2.º Fica assegurada a participação de criança e adolescente em espetáculos públicos e seus ensaios mediante autorização da autoridade judiciária competente, nos termos do disposto no art. 149 do ECA."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de outubro de 2025.

FLÁVIO MANTOVANI
Presidente

GISELLI BIANCHINI
Membro

ANGELO SALGUEIRO
Membro

LEMUEL DO SALVANDO VIDAS
Membro

LUIZ NETO
Membro



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 01/10/2025, às 14:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 01/10/2025, às 14:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 02/10/2025, às 16:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 03/10/2025, às 14:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0417059** e o código CRC **D3910FE0**.